

Violência Contra Crianças e Adolescentes.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.047, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes, tendo como objeto a cooperação e o fortalecimento de ações que visem resguardar os direitos das crianças e adolescentes de todas as formas de violência, promovendo a garantia de direitos fundamentais encartados pela Carta Magna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 19.713
(Processo nº TC/024307/2024)

Dispõe sobre a autorização plenária para a adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2024, firmado entre Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e o Tribunal de Contas da União - TCU. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.047, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar a adesão do Tribunal de Contas do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e o Tribunal de Contas da União - TCU, tendo como objeto a transferência dos conhecimentos do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e o acesso às informações e diagnósticos das unidades jurisdicionadas dos respectivos Tribunais de Contas, contidos na plataforma e-Prevenção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 20 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1170855

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO
EXERCÍCIO 2025

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA CNPJ/MF: nº 05.054.978/0001-50.

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV, artigo 136 da Lei n.º 14.133/21, considerando a necessidade de adequação orçamentária para o exercício 2025, resolve alterar a Dotação Orçamentária dos seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO	VIGENCIA
10/2020	Liderança Limpeza e Conservação	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339037	01/09/2024 a 30/05/2025
1003597564	Centrais Elétricas do Pará - CELPA	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	Indeterminado
9912507517	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	22/10/2024 a 22/10/2025
02/2021	Fênix Comércio e Manutenção de Equipamentos	01.032.1493.8753.01.500.0000.01 - 339039	04/03/2024 a 03/03/2025
9912507517	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	01.032.1493.8515.0000 - 339039	23/10/2020 a 23/10/2024
02/2021	Fênix Comércio e Manutenção de Equipamentos	01.032.1493.8753.0000 - 339039	03/03/2021 a 03/03/2024
10/2021	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	23/06/2024 a 22/06/2025

02/2022	Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	09/02/2024 a 08/02/2025
02/2022	Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	09/02/2025 a 08/02/2026
03/2022	First Point Soluções em Tecnologia	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	10/02/2022 a 09/02/2025
02/2022	Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda	01.032.1493.8752.0000 - 339040	08/02/2022 a 08/02/2025
03/2022	First Point Soluções em Tecnologia	01.032.1493.8752.0000 - 339040	09/02/2022 a 09/02/2025
03/2022	First Point Soluções em Tecnologia	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	10/02/2025 a 09/02/2026
09/2022	Contratosgov Sistemas Ltda	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	07/05/2024 a 06/05/2025
14/2022	Tecnetworking Serviços e Soluções em TI	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	28/07/2022 a 02/07/2025
15/2022	Aliança Brasil Seguros S/A	01.032.1493.8753.01.500.0000.01 - 339039	22/06/2024 a 21/06/2025
19/2022	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (05.059.613/0001-18)	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339140	04/10/2024 a 03/10/2025
20/2022	EDITORA FORUM LTDA (41.769.803/0001-92)	01.032.1493.8757.01.500.0000.01 - 339039	30/09/2022 a 30/09/2025
21/2022	M. C. Xerfan ME	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	06/10/2024 a 05/10/2025
21/2022	M. C. Xerfan ME	01.032.1493.8957.01.500.0000.01 - 339039	06/10/2024 a 05/10/2025
21/2022	M. C. Xerfan ME	01.032.1493.8748.01.500.0000.01 - 339039	06/10/2024 a 05/10/2025
22/2022	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	25/09/2024 a 25/09/2025
25/2022	Lanlink Soluções e Comercialização em Informática	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	31/10/2022 a 31/10/2025
05/2023	Nopragas Controle Ambiental Ltda	01.032.1493.8753.01.500.0000.01 - 339039	15/02/2024 a 14/02/2025
05/2023	Nopragas Controle Ambiental Ltda	01.032.1493.8753.01.500.0000.01 - 339039	15/02/2025 a 14/02/2026
07/2023	Norte Turismo Ltda	01.032.1493.8957.01.500.0000.01 - 339033	29/02/2024 a 28/02/2025
07/2023	Norte Turismo Ltda	01.032.1493.8748.01.500.0000.01 - 339033	29/02/2024 a 28/02/2025
07/2023	Norte Turismo Ltda	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339033	29/02/2024 a 28/02/2025
07/2023	Norte Turismo Ltda	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339033	29/02/2024 a 28/02/2025
07/2023	Norte Turismo Ltda	01.032.1493.8990.01.500.0000.01 - 339033	29/02/2024 a 28/02/2025
08/2023	PKP Comércio e Serviços Ltda	01.032.1493.8753.01.500.0000.01 - 339039	10/03/2024 a 09/03/2025
10/2023	Sá Ribeiro S.A	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	28/04/2023 a 28/04/2033
14/2023	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	01.032.1493.8957.01.500.0000.01 - 339039	03/06/2024 a 02/06/2025
15/2023	Claro S.A	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	12/06/2023 a 12/12/2025
18/2023	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA	01.032.1493.8753.01.500.0000.01 - 339030	24/06/2024 a 23/06/2025
19/2023	Bracom Estacionamentos Ltda	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	01/08/2024 a 31/07/2025
21/2023	Banco do Brasil	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	23/08/2024 a 22/08/2025
24/2023	ONLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	05/09/2023 a 05/09/2026
25/2023	Claro S/A	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	01/10/2023 a 01/10/2026
26/2023	Método Telecomunicações e Comércio Ltda	01.032.1493.8515.01.500.000001 - 339039	11/10/2023 a 11/10/2026
31/2023	TC Comercio de Serviços e Tecnologia Ltda	01.032.1493.8515.01.500.0000.01 - 339039	11/11/2024 a 10/11/2025
34/2023	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (05059.613/0001-18)	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	13/12/2024 a 12/12/2025
01/2024	GS DA SILVA PUBLICIDADE LTDA (18.785.965/0001-00)	01.032.1493.8757.01.500.0000.01 - 339039	05/02/2024 a 05/02/2026
03/2024	SERGIO OLIVEIRA DE ANDRADE - ME	01.032.1493.8752.01.500.0000.01 - 339040	09/02/2024 a 09/02/2027